



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE,
Nesta Data, 08/04/11
Luiza Micaela Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 9.343 , DE 07 DE ABRIL DE 2011
AUTORIA: DEPUTADO GENIVAL MATIAS

**Reconhece de Utilidade Pública o
Centro Cultural Alquimista,
localizado no Município de João
Pessoa, neste Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o
Centro Cultural Alquimista, localizado no Município de João Pessoa,
neste Estado.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de abril , de 2011; 123º da
Proclamação da República.**


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador